

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 31 de 1 de julho de 2022
Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de Dezembro
de 2021. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de
Arrecadação na importância de R\$6.715.572,29 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 25 91
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.2675.0000 3.1.90.11.00 400.000,00 10.301.0101.2675.0000 3.3.90.30.00
500.000,00 10.301.0101.2675.0000 3.3.90.32.00 50.000,00 10.301.0101.2675.0000 3.3.90.39.00 633.975,00
10.302.0101.2680.0000 3.3.50.41.00 4.500,00 10.302.0101.2680.0000 3.3.90.14.00 80.000,00 10.302.0101.2680.0000
3.3.90.30.00 400.000,00 10.302.0101.2680.0000 3.3.90.33.00 20.000,00 10.302.0101.2680.0000 3.3.90.39.00 1.277.597,29
10.302.0101.2680.0000 3.3.90.40.00 60.000,00 10.302.0101.2691.0000 3.3.50.41.00 3.289.500,00 Artigo 2º.- Este decreto
entrará em vigor na data de sua assinatura. CORUMBÁ, 01 de julho de 2022 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL LUIZ
HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito
Municipal